

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 27.06.2024

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

**ALEXANDRE GOIS GUEDES**, Subtenente PM, RG 62.989, do QPMP 0/Q-I, praça de 11.03.1998, com 40 anos de serviço, a contar de 03/06/2024. Processo nº SEI-35019/015831/2024.

**CARLOS RENATO CUSTÓDIO SANTOS**, Subtenente PM, RG 59.466, do QPMP 0/Q-I, praça de 07.05.1996, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 01/02/2024. Processo nº SEI-350010/013833/2024.

**MIGUEL ARCHANJO GUIMARÃES PEREIRA**, Subtenente PM, RG 59.071, do QPMP 0/Q-I, praça de 29.04.1996, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 30/04/2024. Processo nº SEI-350025/018419/2024.

**OTONIEL TAVARES**, Subtenente PM, RG 63.044, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.03.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 27/03/2024. Processo nº SEI-350013/018452/2024.

**PAULO HENRIQUE NUNES**, Subtenente PM, RG 56.185, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.04.1995, com 33 anos de serviço, a contar de 05/01/2024. Processo nº SEI-350022/012150/2024.

**SÉRGIO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS**, Subtenente PM, RG 62.456, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.09.1997, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 26/12/2023. Processo nº SEI-350026/003569/2024.

**WALLACE MONTEIRO SARDINHA**, Subtenente PM, RG 59.428, do QPMP 0/Q-I, praça de 15.05.1996, com 31 anos de serviço, a contar de 22/02/2024. Processo nº SEI-350025/005890/2024.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, o seguinte Policial Militar.

**VITORIANO ALVES SANTIAGO**, Subtenente PM, RG 57.664, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.05.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 24/11/2021. Processo nº SEI-350039/002187/2021.

**PASSA** da condição de inativo da reserva remunerada para reformado, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

**FLÁVIO ARAÚJO DE MELO**, Subtenente PM, RG 43.754, do QPMP 0/Q-I, praça de 14.05.1985, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 14/05/2024. Processo nº SEI-350009/003148/2024.

**INEIVALDO SILVA DE FIGUEIREDO**, Subtenente PM, RG 47.799, do QPMP 0/Q-I, praça de 24.06.1986, com 31 anos de serviço, a contar de 21/05/2024. Processo nº SEI-350009/007724/2024.

**JOÃO XAVIER DA SILVA**, 3º Sargento PM, RG 22.684, do QPMP 0/Q-I, praça de 18.02.1970, com 31 anos de serviço, a contar de 21/05/2024. Processo nº SEI-350091/000978/2023.

**JOSÉ MARCELINO DE SOUZA**, 3º Sargento PM, RG 23.561, do QPMP 0/Q-I, praça de 31.07.1970, com 31 anos de serviço, a contar de 21/05/2024. Processo nº SEI-350009/008412/2024.

**MARCOS FERNANDES FERREIRA CABRAL**, Subtenente PM, RG 45.398, do QPMP 0/Q-I, praça de 17.09.1985, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 14/05/2024. Processo nº SEI-350009/004896/2024.

**NELSON ZANGRANDO MESSERY**, 2º Sargento PM, RG 45.556, do QPMP 0/Q-I, praça de 10.12.1985, com 31 anos de serviço, a contar de 15/05/2024. Processo nº SEI-350091/000682/2024.

**PASSA** da condição de inativo da reserva remunerada para reformado por idade, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, o seguinte Policial Militar:

**SÉRGIO AUGUSTO DA COSTA SCOTELARO**, Subtenente PM, RG 32.268, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.08.1980, com 34 anos de serviço, a contar de 14/05/2021. Processo nº SEI-350091/012570/2021.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO  
DE 27.06.2024

**ATO DE 16 DE JUNHO DE 1992 - OLAVO TEIXEIRA LIMA**, 3º SARGENTO PM REF. RG-14.403. **FICA ALTERADO** no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 15.05.2024, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104, inciso IV § 2º da Lei nº 443/81, e artigo 79 § único, da Lei nº 279/79, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 15/05/2024, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350009/004391-2024.

**ATO DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 - NUBIA SILVA ALFRADIQUE**, SUBTENENTE PM RR RG-45.894. **FICA** alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu tempo de serviço para 31 anos, 02 meses e 26 dias, ou seja, com mais de 31 anos de serviço; na oportunidade, conforme publicado em BOL PM nº 062 de 04 abr 14, abater 02 anos, 11 meses e 08 dias, de serviços prestados como aluno aprendiz. Processo nº SEI-350009/016276/2024.

Id: 2575991

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 26.06.2024

**PROCESSO Nº SEI-350008/003327/2024 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-350010/020886/2024 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2575892

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 26.06.2024

**PROCESSO Nº SEI-350001/008681/2024 - AUTORIZO** a cessão do MAJ PM RG 68.130 JALBERT SILVA PEREIRA, Identidade Funcional 2415335-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DF, para o TJERJ / Secretaria-Geral de Segurança Institucional, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

**PROCESSO Nº SEI-420001/001602/2024 - AUTORIZO** a disposição do MAJ PM RG 82.459 FAGNER SOUZA DO NASCIMENTO, Identidade Funcional 4256344-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, 28º BPM, para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2575871

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 26/06/2024

**PROCESSO Nº SEI-350032/004126/2024 - SUBTENENTE PM RG 55.708 NEUDDER DARLEN DA SILVA MAIA** de ID Funcional: 22373772- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 12/10/2022.

Id: 2575895

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 05/06/2024

**PROCESSO Nº SEI-350046/006125/2022 - SUBTENENTE PM RG 53.025 ADELINO SILVA DA PENHA** de ID Funcional: 23598328- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 05/06/2022.

DE 21/06/2024

**PROCESSO Nº SEI-350010/015452/2024 - SUBTENENTE PM RG 64.648 ROGERIO DOS SANTOS CORREA** de ID Funcional: 24754048- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 02/03/2023.

DE 25/06/2024

**PROCESSO Nº SEI-350480/001384/2023 - SUBTENENTE PM RG 60.225 JORGE LUIS MACHADO NEVES** de ID Funcional: 22940740- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 04/02/2022.

Id: 2575878

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 21.06.2024

**\*PROCESSO Nº SEI-080002/000133/2024 - AUTORIZO** a renovação da cessão do 3º SGT PM RG 87.523 GEORGE MESQUITELA DE OLIVEIRA, Id. Funcional 4369929-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, para Secretaria de Estado de Saúde, para continuar exercendo suas funções já estabelecidas naquele órgão, a contar de 09 de fevereiro de 2024, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022. \*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 25/06/2024.

Id: 2575963

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 26.06.2024

**PROCESSO Nº SEI-350207/000937/2023 - AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de medicamentos, através do Pregão Eletrônico (SRP) 122/2023 (SES) em favor das empresas: MEDKA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 36.958.637/0001-32, com o valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAIS LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0001-48, com o valor de R\$ 103,49 (cento e três reais e quarenta e nove centavos). Perfezendo o valor total para todas as empresas em R\$ 868,49 (oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Id: 2575953

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 26.06.2024

**PROCESSO Nº SEI-350207/000979/2023 - AUTORIZO** a despesa referente à aquisição DE MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrônico (SRP) 112/2023 (FSER) em favor das empresas: BRAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 46.440.212/0001-90, com o valor de R\$ 6.818,35 (seis mil oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAIS LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., CNPJ nº 31.673.254/0010-95, com o valor de R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais), MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0001-48, com o valor de R\$ 41.230,00 (quarenta e um mil duzentos e trinta reais) e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13, com o valor R\$ 35.122,00 (trinta e cinco mil cento e vinte e dois reais). Perfezendo o valor total para todas as empresas em R\$ 94.280,35 (noventa e quatro mil duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).

Id: 2575952

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIADESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS  
DE 26.06.2024

**PROCESSO Nº SEI-350221/000030/2023 - HOMOLOGO** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 180/2023-DGO, autorizando o Registro de Preços em favor das empresas MAIS MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 07.581.009/0001-82, adjudicatária dos itens 01, 03, 04, 10, 15, 16, 17, 18 e 25, no valor total de R\$ 3.612,53 (três mil e seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos), DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 02.482.141/0001-13, adjudicatária dos itens 02, 07, 08, 09, 11, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45 e 49, no valor total de R\$ 39.014,32 (trinta e nove mil e quatorze reais e trinta e dois centavos), STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA (MPE) - CNPJ: 42.588.400/0001-00, adjudicatária dos itens 06, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 43, 46, 47, 48 e 50, no valor total de R\$ 17.566,38 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP - CNPJ: 26.395.502/0001-52, adjudicatária dos itens 27, 28, 34, 36 e 37, no valor total de R\$ 2.079,75 (dois mil e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 62.272,98 (sessenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Id: 2575941

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

## DE